INDICAÇÃO Nº 344/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que estude a possibilidade de instalar bancos (assento) no entorno do Parque da Cultura Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de maio de 2025.

CARLIM DESPACHANTE
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Público Municipal, promover medidas que visem garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais com acesso às fontes de cultura, inclusive com o apoio e incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais locais.

Considerando que a instalação de bancos ao redor do referido parque visa proporcionar maior conforto e bem-estar à população que frequenta o local para lazer, caminhadas, atividades físicas ou simples contemplação do ambiente, promovendo a convivência comunitária e o uso adequado do espaço urbano.

Considerando que a solicitação se faz, através dos frequentadores que apontaram a ausência de locais apropriados para descanso, limitação da infraestrutura atual, e com a instalação dos bancos, contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos usuários do espaço.

Considerando que dentro do contexto acima narrado, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo, que estude a possibilidade de instalar bancos (assento) no entorno do Parque da Cultura Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): CARLIM DESPACHANTE.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/05/2025 10:22:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-144783-3D1R6Q-6S1J3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Considerando que o referido pleito é pertinente e deve merecer acolhida pelo Poder Público Municipal como forma de termos uma gestão participativa da cidade e, consequentemente, uma melhor governança.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda o pleito desses munícipes, garantindo assim os preceitos culturais acima narrados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): CARLIM DESPACHANTE.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/05/2025 10:22:05 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-144783-3D1R6Q-6S1J3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.